RESOLUÇÃO Nº 01/2016.

"Institui Comissão de Representação para visita ao 60º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação no 60º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão – SP, durante o dia 29 (vinte e nove) de Março ao dia 1 (primeiro) de Abril, atendendo a convite realizado a esta Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em, 15 de março de 2016.

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de março de 2016.

Paulo José Ramalho
Diretor do Departamento de Administração e Finanças